



## **EDITAL nº 003/2017 – PPGSIS**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), Área de Concentração Agroecossistemas, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Bolsas nomeada pela Portaria nº 156 de setembro de 2015, tornam público os critérios de inscrição e seleção para bolsas de mestrado, com implementação imediata e para futuras cotas a serem liberadas até a publicação do edital 2018, previsto para abril do referido ano seguindo ordem de classificação.

1.2 É elegível ao recebimento de bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar matriculado no PPGSIS como estudante regular de mestrado;
- II. poder dedicar-se integralmente as atividades do PPGSIS;
- III. não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- IV. não acumular bolsa deste Programa com qualquer modalidade de bolsa/auxílio de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais;
- V. não estar aposentado ou em situação equiparada;

### **2. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**

2.1 As inscrições poderão ser feitas entre os dias **21/03/2017** a **28/03/2017**, no horário das 07h30min – 19h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Bloco II, Estrada para Boa Esperança, Km 04, CEP 85660-000 - Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8907/8922.

2.2. O pedido de inscrição dos candidatos às Bolsas será feito à Coordenação do PPGSIS, por meio do Requerimento de Bolsa (Anexo 01).

2.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Bolsa (Anexo 01);
- b) Declaração de matrícula de aluno, obtida através do portal do aluno ou junto ao DERAC (Departamento de Registros Acadêmicos);
- c) **Curriculum Lattes (ATUALIZADO), devidamente comprovado**, conforme Anexo 02 deste edital;



### 3. JULGAMENTO E SELEÇÃO

#### 3.1. Avaliação do *Curriculum Lattes* (CL)

Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo 03 deste edital. A nota final do candidato no *Curriculum Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

3.2 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior número de artigos com melhor classificação no Qualis Capes na área de Ciências Agrárias I;
- b) Maior número de trabalhos completos ou resumos expandidos (três ou mais páginas) publicados na seguinte ordem: eventos internacional, nacional e regional;
- c) Maior número de resumos (até duas páginas) publicados na seguinte ordem: eventos internacional, nacional e regional.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo será divulgado através do(s) quadro(s) de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>, a partir de **31 de março de 2017**.

### 5. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1. O prazo de interposição de recursos encerra-se um dia útil após a data de publicação do resultado e deverá ser entregue em formato impresso na secretaria do PPGSIS-DV.

### 6. CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS

6.1. O processo de seleção à bolsa será realizado pela Comissão de Bolsas de acordo com os “Critérios para obtenção e manutenção de bolsas de mestrado do PPGSIS”, disponível da página do Programa.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017

---

**Prof. Dr. Eleandro José Brun**  
Coordenador do PPGSIS  
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

---

**Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes**  
Presidente da Comissão de Bolsas do  
PPGSIS



**ANEXO 01**

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas  
em regime Regular, tendo ingressado no ano de \_\_\_\_\_, venho pelo  
presente requerer inscrição no processo de seleção para distribuição de bolsas  
de estudo no ano letivo de \_\_\_\_\_, nos termos do  
Edital \_\_\_\_\_.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente dos termos constantes da Portaria  
Capes nº. 76, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de  
Demanda Social.

**Endereço residencial:**

Rua: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Bolsas Anteriores:**

( ) Graduação – Tipo da Bolsa: \_\_\_\_\_

Período da Concessão: \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                        |                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Nestes termos, solicito deferimento:</b></p> <p>Dois Vizinhos, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Assinatura do aluno</b></p> | <p><b>Para uso da Comissão de Bolsas</b></p> <p>( ) Deferido</p> <p>( ) Indeferido</p> <p><b>Classificação:</b> _____</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## ANEXO 02

### PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Deverá ser entregue encadernado na seguinte ordem:

1 CAPA (1ª página – O que deve constar na capa)

1.1 Título: Documentos de Avaliação do Currículo Lattes

1.2 Nome do aluno:

2 LISTA ORGANIZACIONAL (2ª página )

- Deve-se listar todos os trabalhos que tem documentos comprobatórios;
- Os documentos deverão estar organizados na ordem que estiver na lista.

2.1 Formulário de pontuação (3ª página) – Anexo nº. 03 do Edital 003/2017

Deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato

ESSES SÃO ALGUNS DOS ITENS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS E ESTAR NA LISTA. Dúvidas ver nº. 03: Critérios para a avaliação do *Currículo Lates*.

**SÓ COLOQUEM AQUILO QUE VOCÊS CONSEGUIRÃO COMPROVAR.**

1 RESUMOS PUBLICADOS (ATÉ DUAS PÁGINAS) (4ª página – escreva APENAS esse título na folha)

1.1 INTERNACIONAL (5ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

1.2 NACIONAL (6ª página – escrevam esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

1.3 REGIONAL/LOCAL (7ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)

2 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO (COM TRÊS OU MAIS PÁGINAS) (8ª página – escreva APENAS esse título na folha)

2.1 INTERNACIONAL (9ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

2.2 NACIONAL (10ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)



2.3 REGIONAL/LOCAL (11ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais )

3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (12ª página - escreva APENAS esse título na folha). Dúvidas ver Anexo nº. 03, Critérios para a avaliação do *Currículo Lattes*.

3.1 AUTORIA (PRIMEIRO AUTOR) DE ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS** (13ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.1.1 A1 (14ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.2 A2 (15ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.3 B1 (16ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.4 B2 (17ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.5 B3 (18ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.6 B4 (19ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.7 B5 (20ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.8 C (21ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2 CO-AUTORIA (A PARTIR DO SEGUNDO AUTOR) DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS** (22ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.2.1 A1 (23ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.2 A2 (24ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.3 B1 (25ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.4 B2 (26ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.5 B3 (27ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.6 B4 (28ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.7 B5 (29ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.8 C (30ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.3 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO NÃO LISTADO NO QUALIS/CAPES (31ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.3.1 Internacional (32ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.3.2 Nacional (33ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.4 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (34ª página – escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo nº. 03)

3.5 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (35ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovantes – verificar Anexo nº. 03)



3.6 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (36ª página – escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo nº. 03)

3.7 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (37ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovante - verificar Anexo nº. 03)

3.8 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PATENTE REGISTRADA/PUBLICADA (38ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

3.9 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PROCESSOS, PRODUTOS E/OU SOFTWARES REGISTRADOS PORÉM SEM PATENTE (39ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

4 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (40ª página – escreva APENAS esse título na folha)

4.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO (BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS PIBIC, PIBIT E PIBEXT) (41ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET), PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), MONITORIAS E ESTÁGIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (42ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.3 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (43ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.4 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (44ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.5 ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (45ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.6 DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR (46ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.7 DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (47ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (48ª página – escreva APENAS esse título na folha)

5.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CURSOS COM MÍNIMO DE 20 H CADA) (49ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)



5.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (50ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.3 PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, MINICURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (51ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.4 CARGOS DE GESTÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO, CENTRO ACADÊMICO, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA, OUTRA) (52ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.5 PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR, CRIAÇÃO/GESTÃO DE EMPRESA EM HOTEL TECNOLÓGICO OU INCUBADORA DE EMPRESAS (53ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.6 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO DE CURSO (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO) (54ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.7 PRÊMIOS E TÍTULOS DE ORDEM ACADÊMICA OU CIENTÍFICA (55ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.8 PALESTRAS, CURSOS OU MINI-CURSOS MINISTRADOS (56ª PÁGINA - escreve esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

---

**Prof. Dr. Eleandro José Brun**  
Coordenador do PPGSIS  
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

---

**Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes**  
Presidente da Comissão de Bolsas do  
PPGSIS





## ANEXO 03

### CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGSIS. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada abaixo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.

Os resumos publicados (item 1.1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).**

No caso de artigo científico (item 1.1.2 deste anexo) pode ser apresentado apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.

Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.

Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.

**O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o formulário abaixo.**

**Obs.: Não entregar documentos que não pontuem.**

A nota final do candidato no *Currículo Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

#### 1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

##### 1.1 Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (limitado a 10 pontos). Será considerado apenas até o sexto autor.

| Discriminação da atividade                                         |                | Pontos | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pela comissão |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------------------|-----------------------------|
| a) resumos publicados (até duas páginas):                          | internacional  | 0,5    |                              |                             |
|                                                                    | nacional       | 0,3    |                              |                             |
|                                                                    | regional/local | 0,1    |                              |                             |
| b) resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) | internacional  | 1,0    |                              |                             |
|                                                                    | nacional       | 0,5    |                              |                             |
|                                                                    | regional/local | 0,3    |                              |                             |
| TOTAL                                                              |                |        |                              |                             |





**1.2 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis/Capes Ciências Agrárias I). (Limitado a 50 pontos)**

| Discriminação da atividade                                                                                             |               | Pontos | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pela comissão |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|------------------------------|-----------------------------|
| a) Autoria (primeiro autor) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPEs                        | A1            | 10     |                              |                             |
|                                                                                                                        | A2            | 8,5    |                              |                             |
|                                                                                                                        | B1            | 7,0    |                              |                             |
|                                                                                                                        | B2            | 5,5    |                              |                             |
| b) Co-autoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPEs (50% da pontuação) | B3            | 4,0    |                              |                             |
|                                                                                                                        | B4            | 2,5    |                              |                             |
|                                                                                                                        | B5            | 1,0    |                              |                             |
|                                                                                                                        | C             | 0,5    |                              |                             |
| e) Autoria ou Co-autoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPEs                       | Internacional | 1,0    |                              |                             |
|                                                                                                                        | Nacional      | 0,5    |                              |                             |
| f) Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico internacional, com ISBN                                       |               | 5      |                              |                             |
| g) Autoria ou Co-autoria de livro científico internacional, com ISBN                                                   |               | 10     |                              |                             |
| h) Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN                                            |               | 2      |                              |                             |
| i) Autoria ou Co-autoria de livro científico nacional, com ISBN                                                        |               | 4      |                              |                             |
| j) Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada                                                               |               | 10     |                              |                             |
| k) Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente                          |               | 5      |                              |                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                           |               |        |                              |                             |

**1.3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação\* (limitado a 20 pontos).**

| Discriminação da atividade                                                                                                                                                                                   | Pontos            | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pela comissão |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|
| l) Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão (PIBIC, PIBIT e PIBEXT), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente. | 0,5 ponto por mês |                              |                             |



|                                                                                                                                                                                                                 |                                        |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|--|
| m) Programa de Educação Tutorial (PET) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID), monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso) | 0,3 ponto por mês                      |  |  |
| n) Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Ciências Agrárias                                                                                                                                                         | 5/360 horas (limitados a 5 pontos)     |  |  |
| o) Pós-graduação <i>Lato sensu</i>                                                                                                                                                                              | 2,5/360 horas (limitados a 2,5 pontos) |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                    |                                        |  |  |

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**1.4 Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão\* (limitado a 10 pontos).**

| Discriminação da atividade                               | Pontos            | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pela comissão |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|
| p) Atividades profissionais na área de ciências agrárias | 0,2 ponto por mês |                              |                             |
| q) Docência em ensino superior                           | 0,3 ponto por mês |                              |                             |
| r) Docência em ensino fundamental ou médio               | 0,2 ponto por mês |                              |                             |
| <b>TOTAL</b>                                             |                   |                              |                             |

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.



**1.5 Atividades Complementares na área Ciências Agrárias\* (limitado a 10 pontos).**

| <b>Discriminação da atividade</b>                                                                                             | <b>Pontos</b>                            | <b>Preenchimento pelo candidato</b> | <b>Preenchimento pela comissão</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| s) Formação complementar na área de ciências agrárias (cursos com mínimo de 20 h cada)                                        | 0,5 ponto cada                           |                                     |                                    |
| t) Organização de eventos na área de ciências agrárias                                                                        | 1,0 ponto cada                           |                                     |                                    |
| u) Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área de ciências agrárias                    | 0,2 ponto por cada (Limitado a 5 pontos) |                                     |                                    |
| v) Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, outra) | 0,5 ponto cada                           |                                     |                                    |
| w) Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas                   | 0,5 ponto/ano/atividade                  |                                     |                                    |
| x) Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização)                                                  | 1 ponto por banca                        |                                     |                                    |
| y) Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica                                                                         | 2 pontos                                 |                                     |                                    |
| Z) Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados                                                                               | 1 ponto                                  |                                     |                                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                  |                                          |                                     |                                    |

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

|                                                                                                                             |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nestes termos, solicito deferimento:</b><br><br>Dois Vizinhos, ____/____/____<br><br>_____<br><b>Assinatura do aluno</b> | <b>Para uso da Comissão de Bolsas</b><br><br>( ) Deferido<br>( ) Indeferido<br><br><b>Pontuação Total: _____</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|